



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0671/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da Comissão Especial de Celeridade Processual os advogados Luiz Costa Dos Santos Neto, OAB nº 42147; Antônio Soares Da Silva Neto, OAB nº 51972; Luciano Soares De Aguiar, OAB nº 69409; Gabriel De Santana De Lima, OAB nº 52021; Emelli Menezes Martins Galo, OAB nº 66084.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de setembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA